



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 049/2010

Protocolado em
21/09/2010

afen
Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar o corte de uma árvore na Rua Lourenço Marton em frente ao nº 350, no bairro do Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, o referido corte de árvore é essencial pois está colocando em risco a integridade física dos moradores da referida rua, bem como a residência no logradouro acima mencionado.

Outrossim solicito que seja dado ciência deste ao Senhor Valdir Pereira dos Santos, residente a Rua Lourenço Marton, 350, Alto do Cruzeiro, Canas/SP.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2010.

ANGELO ANTONIO GRAGLIA
Vereador - DEM

em: 21/09/2010

Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente